



## **Município da Estância Balneária de Praia Grande**

Estado de São Paulo  
Gabinete da Prefeita

**OFÍCIO Nº 6.890/2023/GP-154**

Em 13 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE – SP**

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 3114/2023**, de autoria do nobre vereador **MARCELINO SANTOS GOMES**, a Secretaria Municipal de Trânsito (Setran) informou que o proprietário do referido estabelecimento foi orientado a comparecer naquela Secretaria pessoalmente para solicitar a supressão do bolsão. Uma vez de posse dos documentos necessários, poderá requerer pelo e-mail [setransinalização@praiagrande.sp.gov.br](mailto:setransinalização@praiagrande.sp.gov.br), anexando-os.

Atenciosamente,

**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



## Verificação de assinatura



Código de verificação:  
RFVHLRP2 GLHDKUIZ FGB4MIB4 K3AVC6PZ

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

